



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 014/2025-CMDM

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando a Resolução 141/2025-SEMIPI/PR, que dispõe sobre a abertura da prestação de contas referente a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da prestação de contas da Deliberação 008/2023-CEDM/PR referente ao período da data de depósito em conta municipal até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16866017** e o código CRC **7B7BD6FA**.